



TERMO ADITIVO Nº 199/2026
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 211/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e **GUARIENTI MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.892.780/0001-40, com sede na Rodovia RS 324, Km 141, s/n, Bairro Industrial, na cidade de Pontão/RS, CEP 99190-000, e-mail: madeconpontao@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal Sra. **Giovanna de Proença Guarienti**, portador do CPF nº 045.096.400-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 211/2025 por mais 12 (doze) meses, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de execução do objeto fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, conforme parecer do setor de engenharia do Município, até **22 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 211/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 19 de maio de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GUARIENTI MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Giovanna de Proença Guarienti
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral